

**TRANSPARÊNCIA  
E SOLIDEZ PARA SUA  
SEGURANÇA JURÍDICA  
E ADMINISTRATIVA**

**ZINNE**  
CONSULTORIA  
E ASSESSORIA

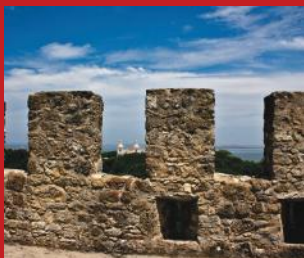


**A ZINNE CONSULTORIA E ASSESSORIA existe para orientar os gestores públicos em seus atos governamentais,** garantindo que tenham segurança e tranquilidade ao realizar cada um deles. Com a solidez do conhecimento prático e teórico adquirido em mais de 20 anos de trajetória, é possível auxiliar aqueles que tomam decisões (e que sobre elas manterão responsabilidade por muitos anos) a garantirem transparência e terem certeza da sua legalidade.

Por outro lado, a ZINNE CONSULTORIA E ASSESSORIA mantém uma relação de proximidade com seus clientes, prestando um serviço com **expertise e atualização constante,** mas também com cuidados de artesanato e personalização. Com essas características, o trabalho da ZINNE respeita as características, realidades e necessidades de todos os clientes, entregando os resultados necessários para o bom funcionamento da gestão. Conheça os principais serviços prestados pela ZINNE CONSULTORIA E ASSESSORIA e entenda melhor como transparência e solidez geram **segurança jurídica e administrativa** para os gestores públicos.



**Robson Zinn é advogado com especialização e mestrado em Direito com Ênfase em Políticas Públicas.** Há duas décadas, também atua na área de Direito Público, no qual, atualmente, cursa doutorado. Trabalha em direito Administrativo e Eleitoral com o objetivo de redução de contenciosos. Diariamente, atua em contenciosos de administração pública e defesa técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado. Em período eleitoral, exerce suas atividades em defesa dos direitos eleitorais dos candidatos aos pleitos municipais e estaduais. As demandas são atendidas de forma eletrônica, através de reuniões on-line, e também presencialmente.



**A palavra "zinne" significa, em alemão, merlão ou pináculo.** Em uma muralha, é a parte defensiva localizada entre duas ameias, que são os espaços vazios. Nosso nome foi inspirado nela porque, além de traduzir o compromisso com nossos clientes, tem relação com o sobrenome do fundador da empresa.

Castelo de São Jorge, em Lisboa. Fotografia de Kell Kell (Wikipédia).

### **Emissão de pareceres jurídicos:**

orientações e modelos de documentos para contratos e/ou termos para autorização, permissão e concessão de bens e serviços públicos, fiscalização de contratos, reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste de preços, alteração, rescisão e todos os demais assuntos e hipóteses abordadas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, em especial.

**Orientação técnica:** orientações e modelos de documentos para efetivação de repasses de recursos financeiros e subsídios a entidades civis sem fins lucrativos, para o cumprimento da Lei Federal nº. 13.019/2014

(estabeleceu o regime jurídico das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil), com elaboração de manuais técnicos, minuta de legislação municipal, minutas de documentos e anexos exigidos para cumprimento da legislação, tais como edital de chamamento público; termo

de colaboração, fomento e acordo de cooperação; formulário para manifestação de interesse social; "checklist" para conferência de documentos, entre outros que se fizerem necessários.

### **Assessoramento para montagem dos processos administrativos:**

visando a firmatura de parcerias, assessoramento na análise da manifestação de interesse/objeto proposto do projeto, plano de trabalho, documentação das entidades, às Comissões de Seleção, Monitoramento e Avaliação, definição de edital de chamamento público, avaliação da possibilidade legal de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, firmatura do termo, controle e fiscalização, prestação de contas, prorrogação e aditivo do projeto, aplicação de penalidades por descumprimento, possibilidade de correção de irregularidade, entre outros elementos envolvidos na aplicação da legislação.

### **Junto ao Tribunal de Contas do Estado:**

Pesquisa e acompanhamento diário de todas as publicações e intimações em nome do Município junto ao Diário Oficial Eletrônico em Processos de: Auditorias de Admissões, Auditorias de Atos Derivados de Pessoal, Inativações, Pensões, Denúncias, Inspeções Especiais e Extraordinárias, Contas de Gestão e de Governo, entre outros, com análise e interpretação das publicações e conteúdos dos processos e encaminhamento de informações e orientações para a efetivação das decisões publicadas, em subsídio à Procuradoria/Assessoria Jurídica Municipal e Secretarias Municipais envolvidas;

levantamento e análise das irregularidades apontadas pelo Tribunal em exercícios anteriores, com elaboração de Relatório sobre as mesmas, apresentação presencial e orientações à Procuradoria ou Assessoria Jurídica Municipal para correções e prevenção a possíveis reincidências; emissão

de pareceres jurídicos para o saneamento de irregularidades ou recomendações apontadas pelo Tribunal e Central de Controle Interno Municipal; orientação e assessoramento aos servidores municipais de todas as Secretarias Municipais para levantamento da documentação necessária às correções, complementações, comprovações, esclarecimentos e demais manifestações em todos os processos referidos, em atendimento a todo tipo de intimação do Tribunal e Encaminhamento de subsídios jurídicos à Procuradoria ou Assessoria Jurídica Municipal, com posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais para a apresentação de esclarecimentos, comprovações, manifestações, recursos e outras peças processuais necessárias e/ou representação em caso de escolha e decisão do Gestor (através da outorga de instrumento procuratório específico), em todos os processos referidos.

A ZINNE CONSULTORIA E ASSESSORIA oferece **serviços técnicos especializados na esfera do Direito Público Municipal**, vinculados aos Órgãos de Fiscalização Externa, Tribunal de Contas Estadual e Ministério Público, em colaboração com as assessorias jurídicas e os demais órgãos da administração. Conheça alguns dos serviços da nossa empresa.

# Lei n.º 14.133/2021

## Lei de licitações e contratos administrativos

### A implantação das mudanças da Lei de Licitações com a execução da Lei 14.133/2021.

A lei de Licitações tem origem principalmente na necessidade de garantir que a Administração Pública faça contratações imparciais e justas, sem realizar escolhas impróprias e que se desvirtuem do interesse coletivo. Para que a lei se torne mais adequada aos atuais contextos da Administração Pública, algumas mudanças foram necessárias.

Uma das principais mudanças existentes na Lei n.º 14.133/2021 diz respeito às modalidades de licitação. Agora as modalidades são: pregão, concorrência, leilão e diálogo competitivo. A partir dessa alteração a tomada de preço e o convite passam a não mais estarem presentes na Lei de Licitações.

Outra mudança se refere às fases da licitação (adicionando uma camada adicional de cuidado com o processo prévio de preparação das licitações), a duração dos contratos (estendida até 5 anos, podendo se prorrogar até 10) e diretrizes sobre divulgação do orçamento, que agora passa a ser sigiloso.

Ainda podemos citar a seguinte diretriz:

“As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica.”

A Lei n.º 14.133/2021 ainda traz que os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes tem até 2027 para a aplicação integral da referida legislação, ao passo que os Município com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes devem implementar obrigatoriamente a lei a partir de 01/01/2024.

**Representação jurídica:** representar a prefeitura juridicamente, nos contenciosos judiciais, nos assuntos que lhe sejam correlatos nos processos que já se encontram em andamento e naqueles que se originarem dentro do período de contratação. Esta demanda se direciona a trabalhar conjuntamente com os advogados que exercem atividades junto ao Poder Público e/ou exclusivamente em processo com maior grau de complexidade ou importância. Trata-se de atuação em processo judiciais ou inquéritos civis com mais exigências ou com maior complexibilidade.



Rua do Acampamento, 239 - Sala 51 - Centro  
Santa Maria - RS - CEP 97050-001  
**(55)3025.3535 | (55)9.9972.3535**  
robsonzinn@gmail.com

[zinnadvogados.com.br](http://zinnadvogados.com.br)  @zinn\_zinne  @zinnadvogados